



INFORMATIVO MERCOSUL +1 ...

Universidade Federal de Santa Catarina - Centro Sócio-Econômico - Departamento de Serviço Social
OBSERVATÓRIO DA DESIGUALDADE, POBREZA E PROTEÇÃO SOCIAL NO MERCOSUL
Informativo Eletrônico - Publicação trimestral - ano 2 - nº. 11 - 2 de junho de 2009 - ISSN 1982-0984

Caro(a) leitor(a),

O Observatório da Desigualdade, Pobreza e Proteção Social, criado em agosto de 2006, é um projeto de extensão do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. O Observatório parte da premissa de que é um direito humano e social a qualidade de vida e o acesso igualitário aos bens existentes. Assim sendo se propõe a contribuir para a promoção do pensamento crítico, a pluralidade de pontos de vista, bem como conferir abrangência e rigor ao debate sobre a desigualdade, a pobreza e a proteção social no Mercosul.

Esse informativo MERCOSUL +1... é um sub-projeto do Observatório e tem entre seus objetivos contribuir com a divulgação de dados e informações; o diálogo de saberes, e a participação de diversidade de atores no âmbito de utilização do conhecimento e articulação interinstitucionais, condições para o conhecimento profundo e necessário para se desenvolver agendas consistentes quando se objetiva a superação das fronteiras e das assimetrias existentes entre povos e países.

Mantendo o nosso compromisso de manter a periodicidade bimensal do informativo, iniciamos o mês de junho com a divulgação de mais uma edição, referente aos meses de março a maio. Nesta 11ª. edição do informativo MERCOSUL +1... traz como destaque a Cartilla del Ciudadano del MERCOSUR.

Seja bem-vindo!

Cartilla del Ciudadano del MERCOSUR.

Desde 1991, en el MERCOSUR se aprobaron 1.661 normas que revisten carácter obligatorio para sus Estados Partes, en las distintas áreas de su competencia. Teniendo en consideración que el objetivo principal del proceso de integración es promover el desarrollo sostenido de la región y garantizar mejores condiciones de vida para sus

poblaciones, la dimensión humana siempre estuvo presente en la construcción jurídica de esas normas. En ese sentido, varias de las normas aprobadas por el MERCOSUR se relacionan directamente con la vida de los ciudadanos.

Con la finalidad de aportar a los ciudadanos información sobre los derechos y las obligaciones que les corresponden en función de las actividades desarrolladas en el ámbito del proceso de integración, la **Comisión de Representantes Permanentes** del MERCOSUR (CRPM) ha elaborado la presente **Cartilla del Ciudadano del MERCOSUR**.

La CRPM fue creada por **Decisión del Consejo del Mercado Común N° 11/03** con el objetivo de promover y difundir un enfoque comunitario del MERCOSUR. Es presidida por una personalidad política destacada, de nacionalidad de uno de los Estados Partes, designada por el **Consejo del Mercado Común a propuesta de los Señores Presidentes de los Estados Partes**. La integran además los Representantes Permanentes para el MERCOSUR de cada Estado Parte.

La presente Cartilla contiene las normas aprobadas por el MERCOSUR hasta fines del año 2004, que se encuentran vigentes en los cuatro Estados Partes y pueden y deben ser invocadas por los ciudadanos en sus relaciones con las autoridades públicas de los Estados Partes de la agrupación y con otros agentes de carácter privado. Para facilitar las consultas de los ciudadanos, se detalla, a continuación de cada norma, los órganos con responsabilidad primaria para su aplicación en los Estados Partes.

Asimismo, la Cartilla contiene las **Declaraciones Políticas firmadas por los Presidentes de los**



INFORMATIVO *MERCOSUL + 1 ...*

Universidade Federal de Santa Catarina - Centro Sócio-Econômico - Departamento de Serviço Social
OBSERVATÓRIO DA DESIGUALDADE, POBREZA E PROTEÇÃO SOCIAL NO MERCOSUL
Informativo Eletrônico - Publicação trimestral - ano 2 - nº. 11 - 2 de junho de 2009 - ISSN 1982-0984

Estados Partes y las Recomendaciones efectuadas por el MERCOSUR a sus integrantes.

Estos instrumentos establecen los lineamientos políticos que deben guiar a los órganos del MERCOSUR y a los Estados Partes, en su relación con los ciudadanos.

Para mais informações consultar:

<http://www.presidenciamercosur.org/iniciativas.php?s=cartilla>

SAÚDE NO *MERCOSUL*

Nascido em 26 de março de 1991, por meio do Tratado de Assunção, como um acordo de complementação comercial, o Mercosul evoluiu para uma maior integração econômica, política e social. O Mercado Comum do Sul (Mercosul) constitui a mais importante experiência de integração realizada pelos países da região. Hoje fazem parte do Mercosul, como Estados Partes: a Argentina, o Brasil, o Paraguai, e o Uruguai; a Venezuela, desde 2006, encontra-se em processo de adesão. E como Estados Associados, a Bolívia, o Chile, a Colômbia, o Equador e o Peru. O Mercosul, desde 1995, converteu-se em uma União Aduaneira, o que constitui uma etapa anterior ao processo de um mercado comum.

Para romper definitivamente o ciclo da pobreza e inequidade na região, o processo de integração deve ser acompanhado de políticas públicas para a saúde, a educação, o saneamento básico e a geração de emprego e renda, assim como garantir os princípios democráticos e dos direitos humanos. A maior participação da sociedade, bem como políticas dirigidas às correções das assimetrias regionais, têm sido diretrizes importantes que favorecem o desenvolvimento sustentável e a integração social.

A área da Saúde no Mercosul tem apresentado um debate constante nos fóruns regionais e internacionais, envolvendo temas atuais e suas posições avançadas de garantia de saúde da sua população, já são um destaque neste cenário. Entre os temas em debate temos: a propriedade intelectual, a produção e o acesso aos medicamentos, os determinantes sociais da saúde, os sistemas de saúde universais, a garantia da inclusão de populações nas políticas de saúde, a implantação do Regulamento Sanitário Internacional, a vigilância sanitária regional de doenças transmissíveis, a política de saúde nas fronteiras, o fortalecimento da atenção primária em saúde, a política de inovação tecnológica, entre tantos outros temas que vêm sendo debatidos e incorporados na agenda regional.

Você pode participar do informativo *MERCOSUL + 1...* das seguintes maneiras:

Autor: envio de notícias elaboradas por você sobre a temática do informativo.

Colaborador: envio de matérias relativas à temática do informativo: Desigualdade, Pobreza e Proteção Social no Mercosul.

Apoio: divulgação da proposta do Observatório e do Informativo.

Sempre que houver a publicação do material enviado, serão respeitados os direitos autorais.

A Comissão Editorial reserva-se o direito de decidir sobre a data em que a notícia ou matéria será publicada, tendo em vista os prazos para a divulgação do informativo.